



<b>MEMORANDO</b>	
<b>Número:</b>	<b>0117/2025</b>
<b>Data:</b>	<b>Joaçaba SC, 20 de março de 2025</b>
<b>De:</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA</b>
<b>Para:</b>	<b>SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES</b>
<b>Assunto:</b>	<b>LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE.</b>

**Solicitação de Suspensão do Processo Licitatório n. 12/2025/PMJ, Edital Pregão Eletrônico n. 49/2025PMJ.**

Considerando o comunicado recebido do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE-SC) em 19/03/2025, no qual foi apontada irregularidade na exigência da Licença Ambiental de Operação (LAO) como critério de habilitação técnico-operacional no edital do processo licitatório supracitado, solicita-se a imediata suspensão do referido edital para modificação da exigência quanto ao LAO.

Solicita se que a Licença Ambiental de Operação (LAO) seja requisitada apenas após a adjudicação e antes da fase de assinatura do contrato.

A solicitação visa garantir o atendimento à legislação vigente, bem como o cumprimento das orientações do TCE-SC. A suspensão permitirá a devida adequação do edital para sanar a irregularidade mencionada, assegurando a conformidade legal e a regularidade do procedimento licitatório e republicação com as mudanças mencionadas.

Atenciosamente,

**NAYARA DE OLIVEIRA**  
**Secretária de Infraestrutura e Agricultura**

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **[verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud](https://verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud)** e insira o código abaixo:

**DR8****WR5****WR1****N1J**